SENTENÇA

Processo n°: **0015475-79.2002.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Coisas**

Requerente: Lucas Camargo Bussolan

Requerido: Alessandro Di Salvo Neto e outros

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1362/02 - Principais

Vistos, etc.

Ante a manifestação do exequente às fls. 708/709, **JULGO EXTINTA** a presente ação em relação à condenação ao reembolso da consulta médica, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Expeça-se o mandado de levantamento em favor do exequente da quantia depositada às fls. 700.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Prossiga-se nos autos em apenso (liquidação por arbitramento).

P.R.I.

São Carlos, 17 de setembro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA